



**PORTARIA N. 045/IPREJI/2023**

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e das outras providências.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para participar Curso de Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros de acordo com a Lei 14.133/2021 e com o decreto nº 11.246/2022, nos dias 15 e 16 de maio, conforme folder, ID 115853.

**Art.2º** - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, Marca Toyota, modelo Hilux, Placa QTF – 7A71, para ida e volta).

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 15 de maio de 2023 até o dia 17 de maio de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 18/05/2023 (prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 12 de maio de 2023.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022

**Publicação:**

Período/local: